

**Prefeitura Municipal de São Mateus**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital PMSM 001/2015, conforme listagem abaixo, a comparecerem no **dia 16 DE março DE 2016, às 13h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada Rua da Liberdade, nº. 37, Centro, São Mateus/ES, para a entrega de documentos e exame admissional conforme relação abaixo, bem como, para a comprovação exigidos pelos itens 2.1 do Edital nº. 001/2015, a saber:**

**M05 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

14º Geisse Kelly Caldeira Alves  
15º Plácido Silva Da Rocha Pita  
16º Giselle De Oliveira Rola;  
17º Matilde Dos Santos Dealdina

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CARGOS cópia simples com apresentação de originais**

1. Carteira de trabalho (parte da foto e verso).
2. Carteira de Identidade.
3. CPF.
4. Título de Eleitor e comprovantes da última votação, ou declaração de quites com a Justiça Eleitoral.
5. Se homem, Certificado de Reservista.
6. Certidão de nascimento ou casamento.
7. Certidão dos filhos menores de 14 anos (menos de 7 anos trazer cópia do cartão de vacina atualizado; e maior de 7 anos comprovante escolar).
8. Comprovante de Residência.
9. Cartão PIS/PASEP.
10. 02 fotografias 3 x 4 – recentes (Original).
11. Comprovação da escolaridade, a formação ou o curso exigido para o exercício do cargo para o qual será empossado;
12. Registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
13. Atestado de antecedentes criminais.
14. O cargo de Motorista de Transporte Escolar deverá ser apresentado Carteira de habilitação categoria "D" e curso de transporte escolar concluído ate a data da posse.

São Mateus/ES, 11 de março de 2016.

**FILIPE KOHLS**  
**Secretário de Administração**  
**Decreto nº. 6.932/13**